



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº. 17 (QUARENTA E SETE)

De 10 de maio de 1.967

Dispõe sobre a reversão de área de terreno ao Snr. Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA - FERRAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária e extraordinária do dia 5 de maio de 1.967 (mil novecentos e sessenta e sete), promulga a seguinte Lei.-

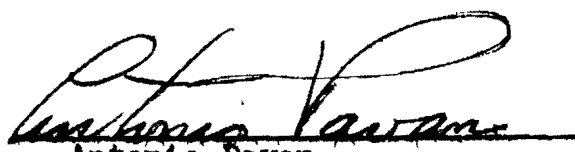
ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, em nome do Município, autorizado a promover a reversão ao Snr. Dr. José Maria Teixeira Ferraz da área de terreno abaixo descrita, com 6,045 metros quadrados, localizada na Fazenda Santa Maria do Retiro, nesta cidade, que lhe foi doada pela Lei nº. 26 de 15 de setembro de 1.966, conforme escritura de doação de 26 de setembro de 1.966, lavrada no cartório de Américo Brasiliense e registrada sob o nº. 7.275, no Cartório da 2ª. Circunscrição de Araraquara.

DISCRICÃO DO PERIMETRO E SUAS CONFRONTAÇÕES:

Com início no marco "A", na intercessão dos alinhamentos da Rua Emilia Galli com a Rua Eugênio Voltarelli, daí segue pelo alinhamento desta rua onde confronta a esquerda numa distância de 93,00 metros até o marco "B", deste marco deflete a direita, segue pelo alinhamento da Rua São José, onde confronta a esquerda, numa distância de 65,00 metros até o marco "C", deste marco deflete a direita, segue pela divisa do senhor Dr. José Maria Teixeira Ferraz, onde confronta a esquerda, numa distância de 93,00 metros, até o marco "D", deste marco deflete a direita, segue pelo alinhamento da Rua Emilia Galli, onde confronta a esquerda numa distância de 65,00 metros, até o marco "A", onde teve início a presente descrição.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 10 dias do Mês de maio de 1.967, (Mil novecentos e sessenta e sete).-


Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra